

# BOLETIM INFORMATIVO

Núcleo Especializado de  
Cidadania e  
Direitos Humanos

02/julho - 06/agosto  
2021

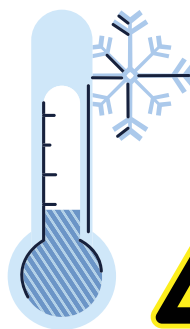


O Informativo do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública de São Paulo apresenta as principais atividades desenvolvidas ao longo do mês, considerando os intervalos entre as Reuniões Ordinárias, realizadas sempre na primeira sexta-feira útil de cada mês.

## Editorial: A população em situação de rua e o descaso estatal

Pelo menos 16 pessoas em situação de rua morreram em São Paulo neste ano por conta do frio. Não há novidade alguma no fato de as baixas temperaturas castigarem, com maior intensidade, as pessoas mais vulnerabilizadas. Assim como também não é imprevisível o declínio de temperaturas durante esta época do ano. O fenômeno - e suas letais consequências para a população em situação de rua - segue se repetindo, ano após ano, sem que o Poder Público apresente soluções satisfatórias. Embora medidas pontuais e emergenciais tenham sido noticiadas pela Prefeitura de São Paulo na onda de frio mais recente, ainda estamos longe de encaminhar de forma adequada a complexa problemática que se apresenta e que, evidentemente, não é causada pelo frio, mas sim pela falta de políticas públicas voltadas à população em situação de rua, em especial no que se refere ao seu direito à moradia, como bem observou Thiago Amparo em sua coluna na Folha de S. Paulo. Soluções satisfatórias não são de simples implementação: exigem estudos e propostas estruturadas, o que, por sua vez, pressupõe vontade política. No caso das pessoas em situação de rua, sequer há informações precisas que possam direcionar políticas públicas adequadas: o último censo foi realizado no ano de 2019 e indicava um aumento de 53% no número das pessoas em situação de rua comparado com o ano de 2015; ainda assim, esse número parece estar subdimensionado.

Não há, ademais, nenhum indício de que haja disposição do Poder Público em garantir a esses cidadãos o pleno acesso aos seus direitos. Ao revés: o que muitas vezes se observa é que, sob o discurso de “proteção”, os direitos das pessoas em situação de rua vêm sendo constantemente violados pelo próprio Estado. Exemplo recente ocorreu na cidade de São Bernardo do Campo, em que a Municipalidade requereu judicialmente o acolhimento compulsório de pessoas em situação de rua, o que foi deferido pela juíza da Fazenda Pública, por entender que “pessoas em situação de vulnerabilidade e drogas não usam a liberdade para nada. São zumbis a andar sem rumo e dormir sem sentir” (processo n. 1018687-33.2021.8.26.0564). A decisão, além de seu conteúdo discriminatório, é ilegal, pois cria hipótese de privação de liberdade não prevista em lei. Informações sobre a atuação do NCDH nessa temática podem ser encontradas na página 5 deste Boletim.





## DESAPARECIMENTO DE PESSOAS

Em 6 de julho, o NCDH participou do lançamento do relatório "Ainda? Essa é a palavra que mais dói", realizado pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha em seu canal no Youtube. No evento, o coordenador Davi Quintanilha destacou que o tema do desaparecimento de pessoas vem sendo pensado dentro da Defensoria Pública de maneira mais especializada a partir de reuniões com o CICV e que a participação no relatório foi importante para identificar as necessidades dos familiares de pessoas desaparecidas e pensar em formas de aprimoramento institucional e no atendimento da Defensoria. Acesse ao evento clicando [aqui](#).



**O DESAPARECIMENTO SIGNIFICA,  
PARA AQUELES QUE BUSCAM, UMA ESPERA  
DIÁRIA. UMA VIDA DE INCERTEZA, MEDO,  
MAS TAMBÉM DE ESPERANÇA.**

Quando uma pessoa desaparece, independentemente das circunstâncias, a família sofre. Os familiares deixam suas vidas em suspenso, correndo riscos em buscas autônomas e colocando a saúde física e mental em segundo plano.

O CICV conversou com 27 familiares de pessoas desaparecidas e, com base nas demandas encontradas ao longo do caminho, apresenta um relatório focado nas necessidades de pessoas afetadas pelo desaparecimento no Brasil.

O Comitê Internacional da Cruz Vermelha convida para o lançamento do relatório  
**“AINDA?”**  
ESSA É A PALAVRA  
QUE MAIS DÓI

6 DE JULHO, DAS 14H ÀS 16H EVENTO ON-LINE

O NCDH também enviou, em nome da DPE/SP, contribuições ao Comitê Internacional da Cruz Vermelha, que realizou, nos meses de junho e julho, uma consulta mundial para a construção de diretrizes com vistas à criação de mecanismos nacionais sobre pessoas desaparecidas.



## IMIGRANTES

### CONSELHO MUNICIPAL DE IMIGRANTES

O NCDH segue participando das reuniões ordinárias mensais do Conselho Municipal de Imigrantes de São Paulo, por sua colaboradora Tatiana Belons, em que são discutidos temas relacionados à imigração e efetivação de políticas públicas municipais voltadas aos imigrantes. Na reunião realizada no dia 6 de julho, o tema central foi o acesso a direitos por parte dos imigrantes, bem como a importância dos diversos grupos de imigrantes comporem o CMI.

Ainda no mês de julho, no dia 22, a colaboradora Tatiana Belons também participou de reunião extraordinária do CMI para aprovação de ofício à Polícia Federal e à Chefia do Núcleo de Registro de Estrangeiros sobre regularização migratória no contexto da pandemia.

### RESOLUÇÃO Nº 405/2021 DO CNJ

O NCDH, juntamente com outros Núcleos especializados (NEIJ e NESC) e Assessoria Criminal e Infracional, enviou comunicado à carreira sobre a Resolução nº 405 do CNJ, que estabelece procedimentos para o tratamento das pessoas migrantes custodiadas, acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade, inclusive em prisão domiciliar e em outras formas de cumprimento de pena em meio aberto, em cumprimento de alternativas penais ou monitoração eletrônica e confere diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito do Poder Judiciário. Confira o inteiro teor do comunicado [aqui](#).



### #FALILATOULIVRE

O NCDH, por sua coordenadora Letícia Avelar e por sua colaboradora Tatiana Belons, participou de reuniões, promovidas pela Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo, sobre a situação de Falilatou Estelle Sarouna, uma refugiada do Togo residente em São Paulo, que exercia atividade laborativa como vendedora ambulante e foi presa injustamente sob acusação de fraude contra o sistema financeiro, sem direito a intérprete ao longo do processo e sem que o Consulado do Togo tenha sido notificado no momento da prisão, conforme determina a Lei nº 13.445/2017.



## POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

### EXPULSÃO DE MUNICÍPIOS DE MONTE MOR

Conforme noticiado pela imprensa, o prefeito do Município de Monte Mor anunciou um programa de revitalização contra pessoas em situação de rua, expulsando-as para outros municípios do estado de São Paulo (clique [aqui](#) para conferir). Diante dessa notícia, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por seu Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, em atuação conjunta com a Defensoria Pública da União, encaminhou ofício ao Ministério Público de São Paulo para a apuração das responsabilidades civis, administrativas e penais decorrentes do noticiado, bem como ao Prefeito de Monte Mor, recomendando a cessação imediata de qualquer prática ou orientação no sentido de expulsar pessoas em situação de rua da cidade de Monte Mor e/ou de transferi-las compulsoriamente a outros Municípios. Clique [aqui](#) e [aqui](#) para conferir os ofícios.

A recomendação enviada pelas Defensorias Públicas da União e do Estado de São Paulo foi noticiada no mesmo veículo que divulgou a ação ilegal do prefeito de Monte Mor, confira clicando [aqui](#).

### POLÍTICA NACIONAL NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO

O NCDH foi convidado a participar, juntamente com a Defensoria Pública da União e membros do Conselho Nacional de Justiça, de reunião no SEFRAS (Serviço Franciscano de Solidariedade), no dia 20/7/2021, oportunidade em que também foram realizados atendimentos aos usuários do Serviço, para mapeamento do acesso à Justiça às pessoas em situação de rua, realizada pelo Grupo de Trabalho do CNJ destinado à realização de estudos e apresentação de propostas com vistas à formulação de Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua no âmbito do Poder Judiciário. Também em 08/07/2021 o NCDH participou da “Oficina de Ideação” promovida pelo GT do CNJ que discutiu a aplicação da justiça restaurativa e outras formas de facilitar o acesso da população em situação de rua ao sistema de justiça.



### LEMBRETE:

Está aberto prazo até 30/9/2021 para envio de artigos para composição do Caderno da Defensoria Pública do Estado de São Paulo “Viver na rua: fortalecendo redes e direitos da população em situação de rua”, organizado pelo NCDH, pela EDEPE e pela Divisão de Atendimento Inicial Especializado, em parceria com o grupo de extensão coordenado pelo prof. Dr. Antonio Euzébio Filho (Depto de Psicologia Social e do Trabalho, Instituto de Psicologia da USP).

NCDH NA MÍDIA



## ONDA DE FRIO



Em razão da intensificação do frio nas regiões Sul e Sudeste do país a partir de 28 de julho, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por seus Núcleos Especializados de Cidadania e Direitos Humanos e da Infância e Juventude, juntamente com a Defensoria Pública da União, enviou ofício às Secretarias Estadual de Desenvolvimento Social e Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo, recomendando a adoção de diversas medidas com vistas a garantir os direitos à saúde e à vida da população em situação de rua. No ofício recomendatório, as Defensorias Públicas da União e do Estado ressaltaram que nenhuma das medidas recomendadas, ou providência alguma, deve resultar em internação compulsória/involuntária de pessoas em situação de rua, tampouco acolhimento compulsório ou “recolhimento” de crianças ou adolescentes. Clique [aqui](#) para ter acesso ao ofício.

Em que pese a recomendação endereçada à SEDS, o NCDH foi provocado por movimentos que atuam em favor da população em situação de rua acerca de decisão judicial que determinou o acolhimento compulsório de municípios de São Bernardo do Campo e, por conta de situações semelhantes, recebeu pedidos de suporte de defensores públicos atuantes nas cidades de Bauru e São José dos Campos. Em todos os casos, a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo deve ser no sentido de se insurgir contra qualquer hipótese de restrição de liberdade não prevista em lei, inclusive porque há meios legais e menos invasivos para o convencimento e correto encaminhamento das pessoas em situação de rua de modo a protegê-las dos possíveis danos decorrentes da intensificação do frio.

## SEGURANÇA ALIMENTAR

Os Núcleos Especializados de Cidadania e Direitos Humanos e de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, juntamente com as Associações dos Servidores e das Servidoras e dos Defensores e Defensoras Públicas do Estado de São Paulo, bem com a Ouvidoria e a Escola da Defensoria Pública de São Paulo, realizaram, no dia 5 de agosto de 2021, o evento “Direito à Alimentação e Conexão Solidária”, em que se debateu a situação de insegurança alimentar do Brasil, que, entre 2017 e 2018, voltou a patamares piores do que estava em 2014, quando deixou de fazer parte do mapa da fome, em razão das políticas públicas que foram desarticuladas a partir de 2016. Dessa forma, quando a pandemia do COVID-19 nos atingiu, o Brasil já estava em situação de insegurança alimentar, que se agravou pelas razões de ordem pandêmica. Para assistir ao evento, que contou com abertura e mediação da coordenadora Fernanda Balera no período da manhã, clique [aqui](#) e [aqui](#).



### Direito à Alimentação e Conexão Solidária

Dia 05/08 – quinta-feira | Das 10h às 12h e das 17h às 19h

Lançamento da campanha Conexão Solidária com foco na situação de insegurança alimentar de pessoas vulneráveis.

Transmissão ao vivo pelo canal da Defensoria Pública no Youtube.

ARRASTE PARA O LADO E CONFIRA A PROGRAMAÇÃO →





## CRACOLÂNDIA

No dia 29 de julho de 2021, houve a interdição do imóvel onde funcionava o “Hotel Avaré”, na região conhecida como “Cracolândia”, sendo retiradas à força, sem prévia notificação ou ordem judicial, cinco pessoas que moravam no local. Sequer lhes foi dada oportunidade de retirar seus pertences. Tampouco lhes foi oferecida alternativa de acolhimento ou qualquer tipo de assistência, apesar da onda de frio que castigava a cidade de São Paulo naquele dia. Cientificados do fato, os Núcleos Especializados de Cidadania e Direitos Humanos e de Habitação e Urbanismo da Defensoria Pública de São Paulo enviaram ofício à Subprefeitura da Sé, recomendando o imediato desfazimento do bloqueio, de modo a permitir que os moradores do local pudessem retirar seus pertences pessoais com segurança, bem como o encaminhamento adequado das pessoas para abrigo em equipamento público do Município, de forma urgente. Para conferir o teor do ofício, clique [aqui](#). O NCDH também identificou e contactou os moradores do hotel, que foram prontamente encaminhados para o atendimento pop rua da Defensoria Pública de São Paulo.

## SOCIOAMBIENTAL

O NCDH foi procurado por representantes da Coopernova Tietê e está atuando em favor das catadoras e dos catadores, a fim de garantir seus direitos e o cumprimento de deveres por parte da Municipalidade de Tietê.

### LEMBRETE:

Está aberto prazo até 30/9/2021 para envio de artigos para composição do Caderno da Defensoria Pública do Estado de São Paulo “Defesa dos direitos dos Catadores e Catadoras de Resíduos Sólidos”, organizado pelo NCDH em parceria com a EDEPE.





## VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

### GUARDA CIVIL METROPOLITANA

O NCDH formulou pedido de ingresso como assistente litisconsorcial em Ação Civil Pública promovida pelo MP/SP, que questiona o desvio de atuação da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, que, na prática, exerce funções de polícia investigativa e ostensiva, além de realizar operações repressivas de natureza policial militar. Para acessar a peça apresentada pelo NCDH, clique [aqui](#).

### REUNIÕES E ARTICULAÇÕES

O NCDH vem realizando reuniões com o Grupo de Trabalho de Combate ao Racismo Institucional e Estrutural da Ouvidoria da Polícia de São Paulo e organizações da sociedade civil, e também passou a participar das reuniões ordinárias da Subcomissão temporária de estudos sobre homicídios praticados contra jovens negros e periféricos da Câmara Municipal de São Paulo.

### CURSO DE COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA

O NCDH, em parceria com a EDEPE, organizou a formação em “Mediação de conflitos e comunicação não violenta” para agentes de zeladoria urbana de Osasco, que será realizada de 9 a 13 de agosto de 2021.

**Formação em**  
**Mediação de conflitos e comunicação não violenta**  
para agentes de zeladoria urbana de Osasco

Evento voltado para Servidores Públicos municipais da área da segurança pública.  
O curso será presencial.

**Data**  
09 a 13 AGO 2021

**Hora**  
14h às 16h

**Local**  
Escola de Guarda Civil Metropolitana de Osasco

**FACILITADORA**  
**Clio Nudel Radomysler**  
Doutoranda e Mestre em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FAPUSP), onde também se graduou em Direito. Líder de projetos de ensino e pesquisadora do Centro de Ensino e Pesquisa em Inovação (CEPI) da FGV DIREITO SP. Coordenadora do Núcleo de Direito, Discriminação e Diversidade (DDD) e do Laboratório de Docência em Direitos Humanos (LabDoc) da Faculdade de Direito da USP.

**PALESTRANTE CONVIDADO**  
**Darcy da Silva Costa**  
Movimento Nacional da População em Situação de Rua

**Objetivo do curso é que os(as) participantes sejam capazes de:**

- identificar desafios e potencialidades da atuação da GCM junto a pessoas em situação de rua;
- conhecer princípios e estratégias da mediação de conflitos e da comunicação não violenta que possam auxiliar a enfrentar os desafios e promover as potencialidades identificadas;
- criar diretrizes e propostas de projetos para a atuação da GCM junto a população em situação de rua;
- multiplicar os aprendizados do curso para outros integrantes da GCM.

**Encontro 1** Identificação de valores, desafios e potencialidades da atuação da GCM junto a população em situação de rua

**Encontro 2** Estratégias de Comunicação Não Violenta na atuação da GCM junto a população em situação de rua

**Encontro 3** Identificação de dimensões institucionais, estruturais e culturais dos conflitos da GCM com a população em situação de rua

**Encontro 4** Escuta-ativa da população em situação de rua e diálogo para mudanças

**Encontro 5** Construção conjunta de diretrizes para a atuação da GCM com a população em situação de rua

Dados e participantes do evento poderão sofrer alterações, a critério da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – EDEPE, sem aviso prévio. As opiniões e conceitos emitidos serão de exclusiva responsabilidade dos/as palestrantes, não expressando necessariamente a posição institucional da EDEPE ou da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO** **EDEPE** Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo **Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos**



## PARAISÓPOLIS

O NCDH, em conjunto com o Núcleo Especializado da Infância e Juventude, continua prestando assistência jurídica aos familiares das vítimas do massacre de Paraisópolis, ocorrido na madrugada do dia 1 de dezembro de 2019, durante ação de 31 policiais do 16ª Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, na festa de rua conhecida como “Baile da DZ7”.

A assistência é prestada tanto na esfera civil/administrativa, na qual se busca o reconhecimento da responsabilidade do Estado e o pagamento de indenização aos familiares, quanto na esfera criminal, por meio do acompanhamento do inquérito policial, com apoio técnico do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF) da UNIFESP.

Com a conclusão do inquérito policial, o NCDH apresentou, em conjunto com os advogados/as que também prestam assistência jurídica aos familiares das vítimas, petição requerendo a juntada de parecer do jurista Juarez Tavares o qual defende que as mortes caracterizam o crime de homicídio doloso.

Com o oferecimento da denúncia neste mesmo sentido, o NCDH e o NEIJ reiteraram o pedido de indenização administrativa junto à PGE e o Governo do Estado de São Paulo já sinalizou que acatará o pleito.



A atuação do NCDH referente ao caso Paraisópolis saiu na mídia!

Em entrevista ao Fantástico, a Defensoria explicou em detalhes a forma em que se deram as investigações defensivas realizadas com o apoio técnico do CAAF e em constante diálogo com os familiares. Para ter acesso à matéria completa, clique [aqui](#). Confira [aqui](#) a matéria do G1 a qual tratou do pedido da Defensoria Pública para que os PMs envolvidos respondam por homicídio doloso. Em relação às indenizações e cobranças realizada pelos Núcleos Especializados, confira [aqui](#) a matéria na Folha de S. Paulo e [aqui](#) na UOL. A entrevista do Defensor do NEIJ, Daniel Secco, que trabalha no caso em conjunto com o NCDH ao SPTV, pode se conferir [aqui](#).

## CRIMES DE MAIO

Conforme noticiado no Boletim Informativo de abril (clique [aqui](#) para conferir), o NCDH apresentou denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) no ano de 2015 objetivando a responsabilização do Estado brasileiro em razão da série de ataques ocorridos contra moradores de bairros periféricos, na Capital, na região metropolitana de São Paulo e da Baixada Santista, entre os dias 12 e 20 de maio de 2006, que resultaram em 564 mortes e 110 pessoas feridas por armas de fogo, além de pelo menos outras quatro que estão desaparecidas desde então. Por ocasião do marco dos 15 anos dos crimes de maio, o NCDH despachou com o relator do caso na CIDH, Joel Hernández, a fim de que fosse apreciada sua admissibilidade. No último dia 5 de agosto de 2021, o NCDH foi notificado pela CIDH de que o caso foi admitido e agora terá seu mérito julgado pela Comissão.



A notícia de admissibilidade na CIDH da denúncia sobre os crimes de maio foi divulgada na imprensa, clique [aqui](#) para conferir.



## SAÚDE: VACINAÇÃO COVID-19



### REUNIÕES E ARTICULAÇÕES

Além das reuniões e audiências periódicas nos âmbitos do CEJUSC e da plataforma de conciliação interinstitucional do TRF-3, para discutir demandas relacionadas à COVID-19, o NCDH também participou de reuniões sobre possível projeto piloto para desenvolver estratégia territorial de vacinação no distrito de Sapopemba, na Cidade de São Paulo, com organizações da sociedade civil, lideranças comunitárias, Institutos Pólis e Butantan. Informações sobre o projeto foram divulgadas na imprensa, clique [aqui](#) para conferir.



### OFÍCIO AO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

O NCDH, representando a DPE/SP, juntamente com a Defensoria Pública da União e com o Ministério Público do Estado de São Paulo, enviou à Prefeitura de São Paulo e à Secretaria Municipal de Saúde ofício com questionamentos sobre a vacinação contra a COVID-19, tais como a forma de controle/monitoramento da cobertura vacinal por território, bem como da aplicação da segunda dose e estratégias de busca ativa; a divulgação da vacinação nos territórios de maior vulnerabilidade social, a quantidade e distribuição de postos de vacinação nesses territórios, eventuais medidas estudadas/adotadas para ampliar o acesso da população à vacinação (tais como instalação de postos de vacinação em terminais de ônibus, trem e/ou metrô ou outros espaços públicos e ampliação dos horários para o período noturno). Para acessar o ofício, clique [aqui](#). As informações solicitadas e os questionamentos feitos ainda não foram respondidos. Em reunião realizada com a Secretaria Municipal de Saúde em 4 de agosto, onde estavam presentes, além do NCDH pela DPE/SP, representantes do MPF, MPSP, DPU e Instituto Pólis, a SMS esclareceu que está levantando as informações solicitadas e responderá em breve.

NCDH NA MÍDIA

"Defensoria e MP pedem que Prefeitura de SP explique critérios de vacinação contra Covid; bairros nobres têm mais imunizados". Para acessar a reportagem, clique [aqui](#).



## PARA LER, VER E OUVIR

### PARA LER



Dos esquadrões da morte formados nos anos 1960 ao domínio do tráfico nos anos 1980 e 1990, dos porões da ditadura militar às máfias de caça-níquel, da ascensão do modelo de negócios miliciano ao assassinato de Marielle Franco, o livro *A República das Milícias dos esquadrões da morte à era Bolsonaro* elucida sobre a história da violência no Rio de Janeiro nas últimas décadas, apresentando personagens centrais dessa tragédia e relatando os detalhes de suas trajetórias até o momento da eleição de Jair Bolsonaro à presidência em 2018.



### PARA VER



O documentário "Vozes da Rua", que foi selecionado para a Mostra [em]curtas / 1001 temas, mostra um pouco da realidade das pessoas em situação de rua do Rio de Janeiro, que compõem o coral "Uma só voz", revelando como a arte pode ajudar a resgatar sua dignidade e autoestima. Para assistir, clique [aqui](#).



## PARA OUVIR



O podcast "Cidadania XXI" do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) discute o Relatório de Situação dos Direitos Humanos no Brasil, lançado em 2020/2021. Para acessar o conteúdo dos episódios (que duram no máximo 7 minutos), clique [aqui](#).

## EQUIPE DO NÚCLEO

### Coordenação

Davi Quintanilha Failde de Azevedo

Fernanda Penteado Balera

Letícia Marquez de Avelar

### Centro de Atendimento Multidisciplinar

Mathias Vaiano Glens - psicólogo

Wilherson Carlos Luiz - sociólogo

### Equipe Administrativa

Rafael Alves de Moura - oficial

Tatiane Medeiros Cruz - oficial

Geovanna de Souza Ribas - estagiária

### Defensoras/es Integrantes

Adriana do Carmo Rios dos Santos

Bruna de Cassia Teixeira Werneck

Caio Jesus Granduque José

Cecilia Nascimento Ferreira

Daniela Batalha Trettel

Gabriela Mosciaro Padua

Gustavo Siqueira Marques

Leandro de Castro Gomes

Marcelo Dayrell Vivas

Mariana Borgheresi Duarte

Mariela Moni Marins Tozetto

Paulo Fernando Esteves de Alvarenga II

Rafael Alvarez Moreno

Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes

Tatiana Belons Vieira

Vitor Ortiz Amando de Barros

## COMISSÃO DO BOLETIM

Giulia Novaes Poli

Gabriel Eugenio Barceloni Ferreira Pastor

Letícia Alves Godoy da Cruz

Maria Gabriela Soares Núñez

Renata Dantas da Silva



### Advogadas Voluntárias

Giulia Novaes Poli

Maria Carolina Cavalcante Flores Gachido

### Estagiárias/os de Direito

Cristina Gomes Marques Duarte de Lucena

Gabriel Eugenio Barceloni Ferreira Pastor

Letícia Alves Godoy da Cruz

Maria Gabriela Soares Núñez

Renata Dantas da Silva

Vinícius Vieira Gusmão